AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST

ATA 44/2018

Aos treze dias (13) do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018). às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Servicos Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich, Astor José Gruner, assim como a Secretária Geral, Júlia Cristina Zanette e o Advogado Fernando Winck representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente Juruena iniciou a reunião, tratando da questão do endereço eletrônica da Agência Reguladora, ficando acordado que será um e-mail administrativo (agerst@santacruz.rs.gov.br) e um e-mail para a ouvidoria (ouvidora.agerst@santacruz.rs.gov.br). Conselheiros analisam os modelos de logos fornecidos pela Secretaria de Comunicação e optam por uma imagem quem represente os três segmentos que a AGERST tem como missão atender, sendo eles, a população, a Prefeitura de Santa Cruz do Sul e as empresas. Conselheiro Auro lê ofício enviado pela Corsan, onde a mesma informa que os repasses a qualquer ente regulador estão legalmente condicionados à formalização de Convênio de Delegação por parte do poder concedente. Sendo assim, no período em que o município de Santa Cruz do Sul não esteve conveniado (de julho de 2015 a fevereiro de 2018), não foram realizados pagamentos pela Corsan. Durante esse intervalo, a taxa foi calculada à razão de 0,5% sobre a receita Operacional Bruta do município, resultando o montante de R\$ 521.514.69. Sendo assim, a Corsan alega que no impeditivo de repassar a taxa de fiscalização no período de ausência de regulador, o montante apurado foi revertido em ações estratégicas que vêm ao encontro do que prescreve a Lei do Saneamento. Com base nestas informações, conselheiros decidem solicitar, que seja informado documentalmente, de que formam foram aplicados estes valores. Presidente Juruena solicita também que sejam enviados ofícios para o Consórcio TCS e Corsan, questionando sobre a data para o repasse da taxa de fiscalização. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Júlia Cristina Zanette, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2018.

1

José Luiz Juruena,

Conselheiro - Presidente

Auro Jorge Schilling,

Conselheiro Vice-Presidente

Marlo João Ejsenhardt,

Conselheiro-Tesoureiro

Ramon José Lavich

Conselheiro

Astor José Gruner

Conselheiro

Fernando Winck

Advogado

Julio Co. Zorutte Julia Cristina Zanette

Secretária-Geral